

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1a2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 079/24 DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONALMENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Administração do Município de Pedras de Fogo, ponto facultativo o expediente do dia **06/05/2024 (segunda-feira)** em função das comemorações de emancipação política do município de Pedras de Fogo.

Parágrafo Único - Os efeitos da presente Portaria não se aplicam aos servidores municipais que exercem atividades consideradas absolutamente essenciais e inadiáveis ao Serviço Público do Município.

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal definir em sua respectiva área, as atividades inadiáveis; podendo, se necessário, convocar o servidor para desempenhar sua função, desde que seja considerada essencial ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de maio 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2024 - PMPF

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1017/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1007/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

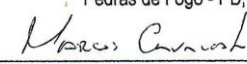
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), COM CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO, TRAÇÃO 6x4, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, CORRENTE, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, LÂMINA LARGURA MÍNIMO DE 3.500 MM, COM DESTINAÇÃO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

EMPRESA VENCEDORA:

a) JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS (CNPJ Nº 48.724.261/0001-80) – proposta no valor de R\$ R\$ 59.812,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), **sagrando-se vencedora.**

PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 03 de maio de 2024.


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024-PMPF, INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2024-PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "THIAGO FREITAS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PEDRAS DE FOGO-PB", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM PRAÇA PÚBLICA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA – CNPJ Nº 27.141.623/0001-30; SIGNATÁRIOS: Secretário de Cultura, Sr. **ADEMILTON BARROS DA SILVA**, pelo Contratante, e, pela contratada, o Sr. **Fernando Ivo de Macedo**, inscrito no CPF/ME sob o nº 779.121.014-20. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 13 392 2033 2242 PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura em 03/05/2024.


ADEMILTON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1017/2024 - PMPF, DISPENSA Nº 1007/2024-PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), COM CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO, TRAÇÃO 6x4, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008, CORRENTE, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP OU UNIDADE EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 VELOCIDADES A FRENTE E 3 A RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, LÂMINA LARGURA MÍNIMO DE 3.500 MM, COM DESTINAÇÃO A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JM LOCADORA E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; SIGNATÁRIOS: Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcos Anderson Silva Cavalcante, pelo Contratante, e, pela contratada, a Sra. JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS, inscrita no CPF/ME sob o nº 079.635.874-51. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 26 782 1153 2079 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Valor de R\$ 59.812,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos). Prazo: Por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura em 03/05/2024.



MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano